

Grau (INOVAR)	Comportamento	Medidas
<b>1 Pouco grave</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Intervir na aula de forma despropositada, sistematicamente;</li> <li>● Conversar/brincar durante as aulas de forma sistemática;</li> <li>● Provocar os colegas de modo jocoso ou satírico, de forma sistemática;</li> <li>● Estar virado para trás, sistematicamente;</li> <li>● Levantar-se sem autorização, sistematicamente;</li> <li>● Ter manifestações emocionais e atitudes despropositadas dentro da sala de aula e em todo o espaço escolar (grito, berro, tom incorreto...);</li> <li>● Sujar o espaço escolar, deliberadamente;</li> <li>● Não acatar as ordens do professor e outros agentes da comunidade educativa;</li> <li>● Outros de igual gravidade.</li> </ul>	<p>O incumprimento frequente das regras estabelecidas neste ponto, por parte do/a aluno/a (ou seja, a repetição de comportamentos desajustados) dá origem à marcação de falta disciplinar.</p>
<b>2 Grave</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reincidência em qualquer uma das infrações ligeiras;</li> <li>● Entrada e saída na/da sala de aula aos gritos e empurrões;</li> <li>● Usar linguagem imprópria (vulgo, dizer asneiras);</li> <li>● Utilizar telemóvel ou qualquer equipamento eletrónico/meio multimédia não autorizado pelo professor, prejudicando o funcionamento das aulas;</li> <li>● Escrever ou desenhar nas paredes ou mobiliário ou destruir material escolar;</li> <li>● Não cumprir regras dos espaços escolares;</li> <li>● Outros de igual gravidade.</li> </ul>	<p><i>Corretivas</i> definidas pelo CT e aplicadas pelo Diretor.</p> <p>(à 3.ª repetição de comportamentos desajustados aplica-se uma <b>medida sancionatória</b>).</p>
<b>3 Muito grave</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Reincidência em qualquer uma das infrações graves;</li> <li>● Recusa no cumprimento de qualquer uma das sanções que lhe seja aplicada;</li> <li>● Provocar e/ou participar em conflitos verbais ou físicos com os colegas;</li> <li>● Roubo/furto;</li> <li>● Ofensas verbais dirigidas a docentes e outros agentes da comunidade educativa;</li> <li>● Provocação/coerção graves;</li> <li>● Ameaças/intimidação (docentes, não docentes e colegas);</li> <li>● Humilhação pública ou privada (sms, web, etc.);</li> <li>● Violência verbal ou física;</li> <li>● Destruição de propriedade pessoal;</li> <li>● Outros comportamentos que configurem delito criminal.</li> </ul>	<p><i>Corretivas</i> definidas pelo CT e aplicadas pelo Diretor</p> <p><i>Sancionatórias</i> - aplicadas pelo Diretor</p>